

menor preço, cotação por lote, cujo objeto é: contratação de Empresa destinada ao fornecimento de soluções de segurança de redes composta por dispositivo dedicado para segurança tipo (NGE_Next_Security), para prover segurança e proteção de rede de computadores de todos os setores da Prefeitura, em regime de comodato cobrindo segurança dessas unidades, com dispositivos físicos, incluindo treinamento, operação inicial, configuração, suporte técnico e monitoramento, para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. Lote 01 – Empresa: COPREL TELECOM LTDA – CNPJ 12.388.471/0001-06, pelo valor mensal de R\$ 4.100,00 – totalizando R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:978D7369

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 85-2023 – Processo 177-2023, para fins de contratação da empresa **LAUXEN PNEUS LTDA** - CNPJ 94.006.210/0001-30, para serviço de reforma de 2 pneus da retroescavadeira nº 195 da frota, pelo valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 224-2023.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1374869B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 86-2023 – Processo 176-2023, para fins de contratação da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA** - CNPJ 90.657.289/0092-46, para aquisição de fogão a lenha, pelo valor total de R\$ 3.110,15 (três mil, cento e dez reais e quinze centavos), conforme documentos e solicitação do Corpo de Bombeiros Militar RS e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 225-2023.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:07DA833A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a

empresa: **35.265.048 ERNI VOLNEI LAGEMANN** – CNPJ: 35.265.048/0001-06, para os serviços descritos nos itens 1, 4, 5, 12 e 29 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 14 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:02C84E6A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** para Prestação de Serviços de realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, de acordo com a Lei 3012/2022, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, para atendimento no Município de Ibirubá, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 004-2023, habilitando a empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS** – CNPJ: 07.964.977/0001-78 – para os serviços descritos nos itens 1, 3, 5, 7, 11, 13, 15, 17, 19, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 201, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 231, 232, 233, 239, 241, 244, 246, 251, 255, 257, 259, 261, 262, 263, 265, 268, 283, 285, 286, 289, 290, 291, 293, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 357, 359, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 385, 387, 389, 391, 393, 394, 395, 397, 399 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 14 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:99720450

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 079-2023 PROCESSO Nº 143-2023

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município - STASH, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a OSC Lar do Idoso Aconchego, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para a execução do projeto “Viver a Melhor Idade 2”, prevendo o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMPI no valor de R\$ 151.506,69 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos) e contrapartida financeira na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o objetivo de proporcionar investimentos de custeio das atividades da entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.